

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 129/2022

09 DE JUNHO DE 2022

Aprova a participação dos membros do Compé no XXIV ENCOB, a realizar-se entre os dias 22 e 26 de agosto de 2022 em Foz do Iguaçu/PR.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a realização do XXIV Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB no período de 22 e 26 de agosto de 2022;

Considerando, tal qual as edições anteriores do ENCOB, a representação do COMPÉ no referido evento com a participação de 3 (três) conselheiros (as);

Considerando o disposto no inciso II do art. 66, da Portaria IGAM nº 60/2019, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representar o comitê em evento.

Considerando o pedido de manifestação dos interessados em participar do evento encaminhada por email;

Considerando as manifestações de interesse enviadas pelos (as) conselheiros (as), bem como os critérios de desempate, quando da ocorrência de maior número de interessados do que de vagas.

DELIBERA:


Art. 1º Fica aprovada a participação dos seguintes membros do COMPÉ na XXIV edição do ENCOB:

- Mariana Matias Mattos, representante da ABES;
- Anezio da Cruz Rodrigues – representante da Prefeitura de Goianá; e
- Mariana Soares Domingues – representante da UEMG.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.

Guarani, 09 de junho de 2022.